



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 088/2018

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Lei Complementar N.º 005/2018 - de autoria do Executivo Municipal - Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 009, de 22 Dezembro de 2017, que Dispõe Sobre a Instituição das Taxas Devidas para o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos, Atividades e/ou Serviços Considerados Efetiva ou Potencialmente Poluidores e/ou Degradaadores do Meio Ambiente no Município de Ecoporanga/ES e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar N.º 005/2018.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2018.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário